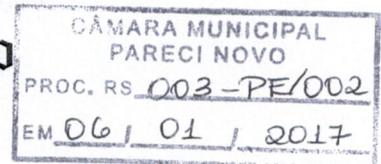




**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
“Capital das Mudas, Flores e Frutas”



**MENSAGEM N° 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

**Exmo. Senhor:**  
**EDSON HENRIQUE MULLER**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 001/2017, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor de Língua Inglesa”, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação ora mencionada se dá pela necessidade de substituição da servidora **ELIANE KONFLANZ BERSCH**, ocupante do cargo estatutário de Professor Área II, disciplina de Língua Inglesa, que está em licença saúde, e, segundo a junta médica que a avaliou, haverá a possibilidade de prorrogação de sua licença-saúde.

A referida contratação se dará pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 1.857, de 18 de fevereiro de 2011.

Justifica-se a urgência, tendo em vista que o ano letivo inicia no dia 20 de fevereiro e, neste caso, será realizado Processo Seletivo Simplificado para a contratação, necessitando de pelo menos 30 (trinta) dias para a efetivação da contratação.

Dante do exposto, propomos o presente Projeto de Lei Complementar ao crivo dos nobres Vereadores, com vistas à sua aprovação em **Regime de Urgência**, contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores.

Sem mais para o momento, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**